



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 - n.º 2729 - Ano XXVIII - Caderno C

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 11 páginas

Secretaria de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.383/24.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24.

OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E COLETIVOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

DECISÃO DE RECURSOS

Vistos,

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Premiação para Agentes Culturais e coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), pelo que **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais Bruna Romano Franco, ATIFÉ - Associação de Apoio ao Folclore e Tradições de Atibaia e Nestor Isejima Lampros, mantendo suas respectivas classificações.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.373/24.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

DECISÃO DE RECURSOS

Vistos,

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), pelo que **DOU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais, Pedro Fernandes Diniz, Renata Duarte Martins, Roberta do Amaral Forte e Vanda Bezerra Cavalcante, alterando suas classificações.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.373/24.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

DECISÃO DE RECURSOS

Vistos,

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), pelo que **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais Alejandra Dawidowicz, Angela Esther Aravena, Lilian Vogel e Pedro Henrique Gebara Malheiros, mantendo suas respectivas classificações e desclassificações.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3AB-851C-2996-D450> e informe o código E3AB-851C-2996-D450



Atos do Poder Executivo



Resultado Final da Etapa de Seleção dos Projetos dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Secretaria de Cultura, após análise e avaliação dos Recursos do Chamamento Público nº 001/2024, realizada pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) pareceristas externos credenciados através do Edital nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 48.163/23, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, torna público o resultado final da classificação dos seguintes proponentes:

CATEGORIA 1

| | PROONENTE | PROT. | COTA | 30% - Periferia rural e urbana | 30% - Cul. Pop. Trad. Periferica | PONTUAÇÃO | |
|---|---|--------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------|-------------|
| 1 | ALINE PINHEIRO DA CUNHA | 41.085 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 76,33 | CONTEMPLADO |
| 2 | ASSOC. PROP. E AMIGOS SOLAR C. M. J. FERRAZ | 40.773 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 71,67 | CONTEMPLADO |
| 3 | GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E.S. INDEPENDÊNCIA | 40.815 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | SIM | 71,00 | CONTEMPLADO |
| 4 | DANIELA ALVES DE SOUSA | 41.156 | SIM | SIM | NÃO | 71,00 | CONTEMPLADO |
| 5 | RAQUEL COSTA DA SILVA | 41.145 | SIM | SIM | SIM | 70,67 | CONTEMPLADO |
| 6 | THIAGO CERVAN MARTINS | 41.068 | SIM | SIM | SIM | 67,00 | CONTEMPLADO |
| 7 | UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ATIBAIA - UESA | 41.134 | SIM | NÃO | NÃO | 65,67 | CONTEMPLADO |
| 8 | CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA | 41.150 | SIM | SIM | SIM | 63,67 | CONTEMPLADO |
| | ROBERTA DO AMARAL FORTE | 41.196 | NÃO | NÃO | NÃO | 70,67 | SUPLENTE |
| | ALLINE ALVES NAKAMURA | 41.106 | NÃO | NÃO | NÃO | 70,00 | SUPLENTE |
| | KEO DOS SANTOS | 39.183 | NÃO | SIM | SIM | 69,67 | SUPLENTE |
| | ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS | 40.371 | NÃO | SIM | NÃO | 69,33 | SUPLENTE |
| | ROSA MARIA MACEDO RODRIGUES | 41.102 | NÃO | SIM | NÃO | 68,33 | SUPLENTE |
| | MARLY DE SOUZA CARRASCO ALMEIDA | 41.038 | NÃO | NÃO | NÃO | 68,00 | SUPLENTE |
| | ANGELA ESTHER ARAVENA | 40.802 | NÃO | SIM | SIM | 68,00 | SUPLENTE |
| | SILVIA CONTARDI | 41.120 | NÃO | NÃO | NÃO | 67,67 | SUPLENTE |
| | MÁRCIO EMÍLIO ZAGO | 40.512 | NÃO | NÃO | NÃO | 67,33 | SUPLENTE |
| | ROSANA MOREIRA BAGINI | 41.096 | NÃO | NÃO | NÃO | 66,33 | SUPLENTE |
| | MICHELLE DIONISIO SIMÕES | 41.158 | NÃO | NÃO | NÃO | 66,00 | SUPLENTE |
| | ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI | 41.098 | NÃO | SIM | SIM | 65,67 | SUPLENTE |
| | MATER DEI CAM - CASA DE APOIO A MENINA | 41.129 | SIM | NÃO | NÃO | 63,33 | SUPLENTE |
| | DANIEL MASCARENHAS CAGALI | 41.191 | NÃO | NÃO | NÃO | 62,67 | SUPLENTE |
| | BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA | 41.179 | NÃO | SIM | NÃO | 61,67 | SUPLENTE |

Atos do Poder Executivo



| | | | | | | |
|--|--------|-----|-----|-----|-------|------------------|
| ASSOC. CULTURAL E ESP. N. B. ATIBAIA (ACENBRA) | 41.088 | NÃO | NÃO | NÃO | 61,00 | SUPLENTE |
| CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM-CAABEM | 39.910 | NÃO | SIM | NÃO | 61,00 | SUPLENTE |
| RAFAEL FEITOSA CARDOSO | 41.135 | NÃO | NÃO | SIM | 58,67 | SUPLENTE |
| THIEGO SAMUEL PINHEIRO TORRES | 39.330 | NÃO | NÃO | NÃO | 57,00 | SUPLENTE |
| GARGANTUA PRODUÇÃO E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 39.758 | NÃO | NÃO | NÃO | 56,33 | SUPLENTE |
| DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINI JÚNIOR | 40.584 | NÃO | NÃO | NÃO | 56,33 | SUPLENTE |
| FELIPE LUIZ ARAÚJO DA SILVA | 41.149 | SIM | SIM | SIM | 55,33 | SUPLENTE |
| FELIPE NOGUEIRA DO NASCIMENTO | 41.192 | SIM | SIM | SIM | 54,00 | SUPLENTE |
| ASSOCIAÇÃO CIRCO TEATRO LONA SABONETE | 41.115 | SIM | SIM | SIM | 39,00 | DESCCLASSIFICADO |
| ALEXANDRE CARDOSO | 40.807 | SIM | NÃO | NÃO | 6,00 | DESCCLASSIFICADO |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGRA VISÃO | 41.110 | SIM | NÃO | SIM | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| CRISTIANE BARBOSA | 40.624 | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| DIEGO PEREIRA CRUZ | 41.188 | SIM | SIM | SIM | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| MARCOS GARBULHO | 40.350 | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| PATRÍCIA AMATO | 40.745 | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| THOMAS ESDRAS DA SILVA | 41.163 | SIM | SIM | SIM | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| WILLIAN DA COSTA | 41.185 | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |

CATEGORIA 2

| | PROponente | PROT. | COTA | 30% - Periferia rural e urbana | 30% - Cul. Pop. Trad. Periférica | PONTUAÇÃO | |
|----|-----------------------------------|--------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------|-------------|
| 1 | MARÍLIA ABRÃO REZENDE | 41.097 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 73,33 | CONTEMPLADO |
| 2 | RENATA DUARTE MARTINS | 41.125 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | SIM | 73,33 | CONTEMPLADO |
| 3 | KARINA ILIESCU COSTA | 41.161 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 72,00 | CONTEMPLADO |
| 4 | JULIANA GONÇALVES GOBBE | 41.151 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 71,67 | CONTEMPLADO |
| 5 | DANIELA YUMI FUJIWARA | 41.173 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 70,33 | CONTEMPLADO |
| 6 | ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS | 40.391 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 70,00 | CONTEMPLADO |
| 7 | ROSA MARIA MACEDO RODRIGUES | 41.181 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 70,00 | CONTEMPLADO |
| 8 | MARIANA CUSTÓDIO FARCETTA | 41.155 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 69,33 | CONTEMPLADO |
| 9 | VANDA BEZERRA CAVALCANTE | 41.146 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 69,00 | CONTEMPLADO |
| 10 | TAIANA FERRAZ DE FARIAS | 41.183 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 69,00 | CONTEMPLADO |
| 11 | ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL | 36.534 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 68,67 | CONTEMPLADO |
| 12 | CÁSSIA MARIA ARAÚJO 08594968809 | 41.165 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | SIM | 68,33 | CONTEMPLADO |

Atos do Poder Executivo



| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--------|--------------------|-----|-----|-------|------------------|
| 13 | LUÍZA IZULINA CATENACI GUERRA | 41.069 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | SIM | 68,00 | CONTEMPLADO |
| 14 | CAMILLE DIAS BITTENCOURT | 41.032 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 67,00 | CONTEMPLADO |
| 15 | LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA | 38.723 | SIM | SIM | NÃO | 67,33 | CONTEMPLADO |
| 16 | THOMAS ESDRAS DA SILVA | 41.190 | SIM | SIM | SIM | 66,67 | CONTEMPLADO |
| 17 | AMARO JOSÉ DA SILVA | 41.123 | SIM | SIM | SIM | 61,33 | CONTEMPLADO |
| 18 | ELIANE TENÓRIO CAVALCANTE 29853758865 | 41.127 | SIM | NÃO | NÃO | 59,33 | CONTEMPLADO |
| 19 | OSNI TADEU DIAS | 40.799 | SIM | NÃO | SIM | 54,67 | CONTEMPLADO |
| | PATRÍCIA NATALLY DOS SANTOS | 40.847 | NÃO | SIM | NÃO | 65,67 | SUPLENTE |
| | VINICIUS FREITAS DA SILVA | 41.090 | NÃO | SIM | NÃO | 64,00 | SUPLENTE |
| | GIANMARCO BISAGLIA | 41.132 | NÃO | NÃO | SIM | 63,67 | SUPLENTE |
| | ROBSON ALVES DE CASTRO | 41.062 | NÃO | SIM | SIM | 61,67 | SUPLENTE |
| | PROJUNK COMERCIAL LTDA | 40.362 | NÃO | NÃO | NÃO | 60,67 | SUPLENTE |
| | VICTORIA KOLIKOVISKI DE CARVALHO | 41.067 | NÃO | NÃO | NÃO | 59,33 | SUPLENTE |
| | CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO | 41.180 | NÃO | NÃO | NÃO | 58,33 | SUPLENTE |
| | ALEJANDRA DAWIDOWICZ | 40.852 | NÃO | SIM | NÃO | 58,00 | SUPLENTE |
| | FILIFE RAFAELI DA SILVA | 41.142 | NÃO | SIM | NÃO | 56,67 | SUPLENTE |
| | CINTHIA AKINA AOYAMA KOBAYASHI-ME | 41.139 | NÃO | NÃO | NÃO | 46,67 | SUPLENTE |
| | RAFAEL SCHIMIDT RIBEIRO | 41.136 | NÃO | NÃO | NÃO | 46,67 | SUPLENTE |
| | MARIA VERÔNICA CUMARU DA SILVA | 40.805 | NÃO | SIM | NÃO | 34,67 | DESCCLASSIFICADO |
| | EDISON OLIVEIRA MERIS | 41.111 | SIM | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| | EDSON OLIVIERA MERIS | 41.101 | NÃO | SIM | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| | GIULIANA DE CARVALHO ROCHA COSTA | 41.184 | NÃO | SIM | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| | MARISA RENATA FERREIRA | 40.540 | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| | PEDRO HENRIQUE GEBARA MALHEIROS | 41.177 | SIM | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |
| | RENAN FERNANDES ABRANCHES | 41.107 | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | DESCCLASSIFICADO |

CATEGORIA 3

| | PROponente | PROT. | COTA | 30% - Periferia rural e urbana | 30% - Cul. Pop. Trad. Periférica | PONTUAÇÃO | |
|----|-----------------------------------|--------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------|-------------|
| 1 | MANUELLA VIEIRA REALE | 41.168 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 72,00 | CONTEMPLADO |
| 2 | ELIANA OBIS ROCHA | 40.794 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 70,67 | CONTEMPLADO |
| 3 | ALLINE ALVES NAKAMURA | 41.160 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 69,33 | CONTEMPLADO |
| 4 | TATÁ BLACK | 41.118 | SIM | SIM | NÃO | 69,00 | CONTEMPLADO |
| 5 | ELISABETH MARIA ECATERINA ILIESCO | 41.157 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 68,00 | CONTEMPLADO |
| 6 | JOÃO BATISTA BENEDITO CINTRA | 41.060 | SIM | NÃO | SIM | 67,33 | CONTEMPLADO |
| 7 | IARA CAVALCANTE DE LIMA | 41.162 | SIM | NÃO | NÃO | 66,33 | CONTEMPLADO |
| 8 | CAROLINE AIKAWA | 41.086 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 66,33 | CONTEMPLADO |
| 9 | PEDRO FERNANDES DINIZ | 40.973 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 62,33 | CONTEMPLADO |
| 10 | MARCELA CAVALLARI AUGUSTO | 41.055 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 61,00 | CONTEMPLADO |
| 11 | BRUNO FERREIRA DA CRUZ | 38.994 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SIM | NÃO | 60,67 | CONTEMPLADO |

Atos do Poder Executivo



| | | | | | | | |
|----|---------------------------------|--------|--------------------|-----|-----|-------|-----------------|
| 12 | GABRIEL FERREIRA DA CUNHA | 38.686 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 58,33 | CONTEMPLADO |
| 13 | FILIPPE RAFAELI DA SILVA | 41.084 | AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO | NÃO | 56,33 | CONTEMPLADO |
| 14 | CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA | 39.819 | SIM | SIM | NÃO | 51,33 | CONTEMPLADO |
| | LILIAN VOGEL | 41.079 | NÃO | NÃO | SIM | 0 | DESCLASSIFICADO |

Conforme estabelecido no Edital, após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, os Contemplados deverão encaminhar os documentos exigidos na ETAPA DE HABILITAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta publicação, e deverão anexá-los no mesmo protocolo aberto para a inscrição na plataforma <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Cabe ressaltar que, após fase de recursos, a sobra de verba da Categoria 03 (no caso R\$ 20.000,00) não é suficiente para contemplar nenhum proponente de outras categorias;

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo



Resultado Final da Etapa de Seleção dos Projetos dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

A Secretaria de Cultura, após análise e avaliação dos Recursos do Chamamento Público nº 002/2024 pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) pareceristas externos credenciados através do Edital nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 48.163/23, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, torna público o resultado final da classificação dos seguintes proponentes:

CATEGORIA AGENTES CULTURAIS

| | PROONENTE | Prot. | COTA | 30% - Periferia rural e urbana | 30% - Cul. Pop. Trad. Periférica | Pontuação | |
|----|---------------------------------|-------|------|---|--|-----------|----------------|
| 1 | ISIS GONÇALVES | 41189 | NÃO | NÃO | NÃO | 46,00 | CONTEMPLADO |
| 2 | RAQUEL COSTA DA SILVA | 41170 | SIM | SIM | SIM | 45,00 | CONTEMPLADO |
| 3 | RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS | 41169 | NÃO | NÃO | SIM | 43,67 | CONTEMPLADO |
| 4 | VANDA CAVALCANTE BEZERRA | 39827 | SIM | SIM | SIM | 42,33 | CONTEMPLADO |
| 5 | THIAGO CERVAN MARTINS | 38707 | SIM | SIM | NÃO | 40,00 | CONTEMPLADO |
| 6 | CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA | 41175 | SIM | SIM | SIM | 40,00 | CONTEMPLADO |
| 7 | INÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 41089 | NÃO | NÃO | NÃO | 39,67 | CONTEMPLADO |
| 8 | ALINE ALVES NAKAMURA | 39847 | NÃO | NÃO | NÃO | 39,67 | CONTEMPLADO |
| 9 | GIANMARCO BISAGLIA | 41133 | NÃO | NÃO | SIM | 39,67 | CONTEMPLADO |
| 10 | CRISTINA CARNELÓS | 41186 | NÃO | SIM | NÃO | 39,67 | CONTEMPLADO |
| 11 | EDSON OLIVEIRA MERIS | 41043 | SIM | NÃO | NÃO | 34,67 | CONTEMPLADO |
| 12 | SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA | 41117 | SIM | NÃO | SIM | 33,33 | CONTEMPLADO |
| | BRUNA ROMANO FRANCO | 41092 | NÃO | SIM | SIM | 38,67 | SUPLENTE |
| | KARINA ILIESCU COSTA | 41063 | NÃO | NÃO | NÃO | 38,33 | SUPLENTE |
| | ANNA LUÍZA CALIXTO AMARAL | 39824 | NÃO | NÃO | NÃO | 37,00 | SUPLENTE |
| | JULIANA GONÇALVES GOBBE | 41109 | NÃO | NÃO | NÃO | 36,67 | SUPLENTE |
| | CAROLINE AIKAWA | 41176 | NÃO | NÃO | NÃO | 36,33 | SUPLENTE |
| | SOLANGE NOVAES NARDINI | 39833 | NÃO | NÃO | NÃO | 36,33 | SUPLENTE |
| | NESTOR ISEJIMA LAMPROS | 41144 | NÃO | NAO | NAO | 36,00 | SUPLENTE |
| | JULIANA SALAS FERREIRA | 41178 | NÃO | SIM | NÃO | 32,00 | SUPLENTE |
| | CAMILLE DIAS BITTENCOURT | 39821 | NÃO | NÃO | NÃO | 31,00 | SUPLENTE |
| | AWETE CENTRO DE EDUCAÇÃO INT. | 41152 | NÃO | SIM | SIM | 29,00 | DECLASSIFICADO |
| | FILIPE RAFAELLI DA SILVA | 41042 | NÃO | SIM | NÃO | 28,67 | DECLASSIFICADO |
| | RODRIGO ORTIZ ORTEGA | 40589 | NÃO | NÃO | NÃO | 26,00 | DECLASSIFICADO |

Atos do Poder Executivo



CATEGORIA COLETIVOS CULTURAIS

| | PROPONENTE | PROT. | COTA | 30% - Periferia rural e urbana | 30% - Cul. Pop. Trad. Periférica | PONTUAÇÃO | |
|---|---|-------|------|---|--|-----------|-------------|
| 1 | DANIELA ALVES DE SOUZA | 41166 | SIM | SIM | SIM | 50,00 | CONTEMPLADO |
| 2 | ADONAI JESUS BATISTA | 40366 | NÃO | SIM | SIM | 45,00 | CONTEMPLADO |
| 3 | DIEGO VINICIUS DA SILVA | 40816 | NÃO | NÃO | NÃO | 45,00 | CONTEMPLADO |
| 4 | LAYLA DOS SANTOS LUCIO LIMA | 39126 | SIM | SIM | SIM | 45,00 | CONTEMPLADO |
| 5 | WAGNER OLIVEIRA FERREIRA | 40572 | NÃO | SIM | SIM | 43,67 | CONTEMPLADO |
| 6 | AMARO JOSÉ DA SILVA | 41027 | SIM | SIM | SIM | 40,00 | CONTEMPLADO |
| 7 | ASSOC. PROP. AMIGOS DO SOLAR C. M. J. FERRAZ | 41138 | NÃO | NÃO | NÃO | 40,00 | CONTEMPLADO |
| 8 | GRÊMIO R. C. E. SAMBA INDEPEDÊNCIA | 40935 | NÃO | SIM | SIM | 40,00 | CONTEMPLADO |
| 9 | NEIDE DE CAMARGO CARVALHO | 40428 | NÃO | SIM | SIM | 40,00 | CONTEMPLADO |
| | KATHYA GONÇALVES SILVA | 41143 | NÃO | NÃO | NÃO | 39,67 | SUPLENTE |
| | DOMINGAS APARECIDA GERVÁSIO | 40630 | NÃO | SIM | SIM | 38,67 | SUPLENTE |
| | AMANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA | 41070 | NÃO | SIM | SIM | 37,33 | SUPLENTE |
| | SILMARA DUARTE CANUTO | 41121 | NÃO | NÃO | NÃO | 37,33 | SUPLENTE |
| | GABRIELA GONÇALVES BONILLO | 41193 | NÃO | NÃO | NÃO | 37,33 | SUPLENTE |
| | ASSOCIAÇÃO INCUBADORA | 40592 | NÃO | NÃO | NÃO | 36,33 | SUPLENTE |
| | JORDY MORETO DE SIQUEIRA | 41076 | NÃO | SIM | SIM | 36,00 | SUPLENTE |
| | THIEGO SAMUEL PINHEIRO TORRES | 40353 | NÃO | NÃO | NÃO | 36,00 | SUPLENTE |
| | ASSOCIAÇÃO - ATIFÉ | 41073 | NÃO | NÃO | SIM | 34,67 | SUPLENTE |

Conforme estabelecido no Edital, após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, os Contemplados deverão encaminhar os documentos exigidos na ETAPA DE HABILITAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta publicação, e deverão anexá-los no mesmo protocolo aberto para a inscrição na plataforma <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Secretaria de Governo

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2024 às 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

- APROVAR** o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º quadrimestre de 2024;
- APRESENTAR** o resultado das eleições para representantes do segmento dos trabalhadores de saúde da rede administrada pela Secretaria Municipal de Saúde para o biênio 2025/2026, quer seja:

| | | |
|-----------------------------|----|---------|
| Marcos Juliane de Souza | 95 | (39,4%) |
| Gabriela Cristina Barreiro | 36 | (14,9%) |
| Janaina dos Santos Carolino | 35 | (14,5%) |
| Eduardo Costa Lopes | 27 | (11,2%) |
| Nathan Lino dos Santos | 18 | (7,5%) |
| Jean Psaltikidis | 09 | (3,7%) |
| Nilo Inácio Júnior | 09 | (3,7%) |
| Fernando Palmieri | 05 | (2,1%) |
| Caroline Machado Vieira | 00 | (0,0%) |
| Votos em Branco | 07 | (2,9%) |

Atibaia, 29 de outubro de 2024.

Nathan Lino dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando nº 57.675/2024

DECRETO Nº 11.140

de 30 de outubro de 2024

Homologa a Resolução nº 10/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 10/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de outubro de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de



Atos do Poder Executivo

suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2024 às 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao 2º quadrimestre de 2024;

APRESENTAR o resultado das eleições para representantes do segmento dos trabalhadores de saúde da rede administrada pela Secretaria Municipal de Saúde para o biênio 2025/2026, quer seja:

| | | |
|-----------------------------|----|---------|
| Marcos Juliane de Souza | 95 | (39,4%) |
| Gabriela Cristina Barreiro | 36 | (14,9%) |
| Janaina dos Santos Carolino | 35 | (14,5%) |
| Eduardo Costa Lopes | 27 | (11,2%) |
| Nathan Lino dos Santos | 18 | (7,5%) |
| Jean Psaltikidis | 09 | (3,7%) |
| Nilo Inácio Júnior | 09 | (3,7%) |
| Fernando Palmieri | 05 | (2,1%) |
| Caroline Machado Vieira | 00 | (0,0%) |
| Votos em Branco | 07 | (2,9%) |

Atibaia, 29 de outubro de 2024.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando n° 12.306/2020

DECRETON° 11.141
de 30 de outubro de 2024

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS) e da taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, de que trata a Lei Complementar n° 486, de 25 de outubro de 2005 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da

Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 32, de Lei Complementar n° 486, de 25 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n° 741, de 24 de abril de 2017;

Considerando que o índice IPC/FIPE acumulado no período de outubro/2023 a setembro/2024 corresponde a 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco décimos percentuais).

DECRETA

Art. 1º Os valores das taxas instituídas pela Lei Complementar n° 486, de 25 de outubro de 2005, passam a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2024 em conformidade com os valores previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º A taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, proveniente de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não inclusos na Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS será de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) por quilograma.

Art. 3º A geração de resíduos, as quais impliquem no pagamento da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS), que exceder a 50 (cinquenta) quilogramas por dia, apurados mensalmente, ficará sujeita à taxa adicional de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) por quilograma.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de outubro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo.

- Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

3

ANEXO ÚNICO
VALORES DAS TAXAS

I – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

| CLASSIFICAÇÃO | FAIXA | Valor base mês R\$ |
|----------------|--|-----------------------|
| R-UGR especial | Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia | 32,99 |
| R-UGR-1 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia | 49,39 |
| R-UGR-2 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia | 65,93 |
| R-UGR-3 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia | 164,69 |
| R-UGR-4 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia | 329,46 |
| R-UGR-5 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia | 428,24 |

II – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

| CLASSIFICAÇÃO | FAIXA | Valor base mês R\$ |
|-----------------|--|-----------------------|
| NR-UGR especial | Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia | 65,85 |
| NR-UGR-1 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 30 litros de resíduos por dia | 98,82 |
| NR-UGR-2 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 e até 60 litros de resíduos por dia | 197,68 |
| NR-UGR-3 | Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 e até 100 litros de resíduos por dia | 329,46 |

III – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

| CLASSIFICAÇÃO | FAIXA | Valor base mês R\$ |
|---------------|---|-----------------------|
| EGRS Especial | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia | 85,56 |
| EGRS-1 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia | 171,18 |
| EGRS-2 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia | 342,39 |

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

4

| CLASSIFICAÇÃO | FAIXA | Valor base mês R\$ |
|---------------|--|--------------------|
| EGRS-3 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia | 1.711,71 |
| EGRS-4 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia | 5.132,40 |

IV – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS):

| CLASSIFICAÇÃO | FAIXA | Valor base mês R\$ |
|----------------|---|--------------------|
| EGRSP Especial | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia | 85,56 |
| EGRSP-1 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia | 171,18 |
| EGRSP-2 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia | 342,39 |
| EGRSP-3 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia | 1.711,71 |
| EGRSP-4 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia | 5.132,40 |
| EGRSP-5 | Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 15 e até 50 quilogramas de resíduos por dia | 17.108,89 |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3AB-851C-2996-D450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 30/10/2024 15:40:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3AB-851C-2996-D450>